



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO N.º 23 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOMEIA LÉO ARAÚJO LACERDA, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

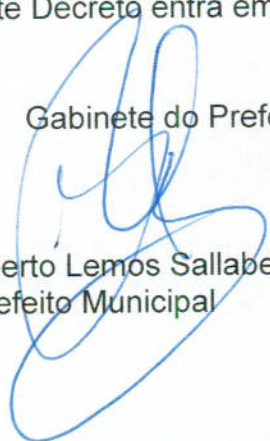
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Nomeia LÉO ARAÚJO LACERDA, candidato aprovado em concurso público, classificado em 2º (segundo) lugar, para ocupar o cargo de Profissional do Magistério (Professor de História), carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível 2, Classe A, de acordo com as leis municipais de n.º 962/2011 e 1.072/2013, conforme Editais nº 01/2018 e 07/2019.

Art. 2º A partir desta data, o candidato terá 10 (dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2018 para a posse no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de fevereiro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração